DOCUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento de compra e venda de um imóvel, de um lado, como vendedores o senhor, GILBERTO SILVA, brasileiro, maior capaz, casado, alfabetizado, natural de Carira/SE, portador do RG nº 284.322, SSP/SE e CPF. 127.415.825-72 e sua esposa JOSEFA DOS SANTOS SILVA, brasileira, maior, capaz, casada, alfabetizada, natural de Carira/SE, portadora do RG. nº 2.783.162-04 e CPF. 577.603.065-04, residentes e domiciliados na Praça do Mercado, Sn, casa, centro, Coronel João Sá-BA CEP: 48.590-000.

E de outro lado, como comprador: O Sr. ANTONIO DE JESUS DIAS, brasileiro, maior, capaz, alfabetizado, solteiro, natural de Coronel João Sá/BA, portador do RG. nº 814.571, SSP/BA e CPF. 459.810.865-72, residente e domiciliado na Rua Leomidio Jose de Souza, Sn, casa, centro, Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000.

RESOLVERAM CELEBRAR O PRESENTE DOCUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

PRIMEIRA- O valor do presente é de R\$ 71.500,00(Setenta e um mil e quinhentos reais) que os vendedores confessam já ter recebido a quantia acima mencionada, pelo que da plena, geral e irrevogável quitação de pagos. *

SEGUNDA - Que desde já cede e transfere ao comprador toda à posse do imóvel, UM TERRENO, situado na Comunidade Pedra da Rede, Coronel João Sá/BA, medindo: (33), (Trinta e três tarefas), com as seguintes limitações: Ao Sul com a estrada da Baixa do Incó, ao Norte com o Sr. Nelson Bispo dos Santos, ao poente com a estrada de destino a Alagoinha e ao Nascente com o Sr. Manoel Missias de Almeida.

TERCEIRA - Que a partir desta data, todos os direitos e obrigações serão de responsabilidade do comprador.

QUARTA - Que o presente é feito de forma irrevogável, irretratável, obrigando não só os vendedores, como também seus herdeiros ou sucessores a fazê-lo, sempre bom, firme e valioso a todo tempo, ficando o comprador, a partir desta data, sub-rogado em todos os ônus e vantagens constantes deste instrumento.

QUINTA - Que elegem o foro da Comarca de Jeremoabo-Ba para dirimir as questões resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

eus efeitos jurídicos e legais.

E, por assim terem justos e firmados os presentes documentos assinam juntamente, com as testemunhas para que Coronel João Sá, 14 de Janeiro de 2014 COMPRADOR **TESTEMUNHAS** Reconheço por SEMELHANÇA retro ou supra em número de

A Tabelia do 1º Oficio